



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.072/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.086 / 2023</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>82</u>
Prainha (PA),	<u>12 / 09 / 2023</u>
	<u>Thomaz Magno</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

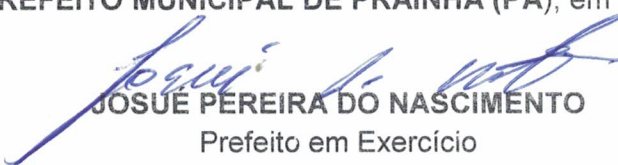
Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, Gerente Municipal de Convênios**, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pará, para tratar de assunto referente a Infraestrutura da Orla da Vila de Santa Maria e na TV Tapajós para tratar do Programa da TV Digital, no período de **12 a 15 de setembro de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de setembro de 2023.


JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 12 de setembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP